



IPL

escola superior
de tecnologia e gestão
instituto politécnico
de leiria

2.

ELEIÇÃO DO DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO

Publicitação da candidatura admitida

Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento para Eleição do Diretor da Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG) do Instituto Politécnico de Leiria (IPL), compete ao Presidente do Conselho de Representantes verificar a admissibilidade das candidaturas, com base nas normas legais e estatutárias aplicáveis;

Decorrido o período de candidaturas, foi apresentada uma candidatura pelo Professor Doutor Pedro Miguel Gonçalves Martinho;

Após apreciação da candidatura e verificação dos documentos que a integram, foi a mesma considerada conforme com todos os requisitos legais, estatutários e regulamentares, tendo-se procedido à notificação do candidato relativamente à intenção de admissão da candidatura, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento;

Decorrido o prazo para audiência do candidato e não tendo sido apresentada pronúncia, a candidatura foi admitida e o candidato notificado para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 9.º do Regulamento;

Não tendo sido apresentado recurso, nos termos do artigo 11.º do Regulamento é divulgada a lista definitiva dos candidatos admitidos, composta pelo candidato único:
Professor Doutor Pedro Miguel Gonçalves Martinho.



IPL

escola superior
de tecnologia e gestão
instituto politécnico
de leiria

Do presente despacho devem extrair-se cópias, a afixar nos locais de estilo do IPL e das unidades orgânicas nele integradas.

Divulgue-se ainda o presente despacho, o programa de ação e o *curriculum vitae* do candidato nos sítios da Internet da ESTG e do IPL.

Leiria, 20 de dezembro de 2013.

A Presidente do Conselho de Representantes,

Maria Alexandra Abreu Henriques Seco